LEI Nº 547 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de Rua è dá outras providências.

O Vereador **GERALDO DOS SANTOS MUNIZ**,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL** sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Rua José de Sousa Albuquerque (Poeta Zeca Muniz), a rua que se inicia na Rua 07 de Setembro, cortando a Rua Candido Pinto e iniciando a Travessa SDO, planta e bibliografia em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, 25 de maio de 2015.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes, S/N - Amigos - Cep: 62.595-000 - Cruz - Ceará
(88) 3 660-1170